



# CAU/TO

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Tocantins

## **DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Novembro do ano de 2017, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Tocantins (CE-TO), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, DIVULGA que **não houve** interposições de RECURSOS DO JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

JULIANA FERNANDES CUNHA  
Arquiteta e Urbanista  
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/TO